



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.021, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3963, de 26 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

Órgão: 011 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Esporte

27.812.0030.1350 – Adequação e Acessibilidade dos Vestiários do Mini Estádio da Vila Aeroporto

4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 00

30.000,00

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 00	
------------	--------------------------------	--

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos através de anulação **parcial** da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Esporte

27.812.0030.1289 – Iluminação do Centro Esportivo da Vila Aeroporto

4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 100

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0100	R\$ 30.000,00
------------	----------------------------------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0030 – GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER						
02. Objetivo Garantir funcionabilidade dos Vestiários do Mini Estádio da Vila Aeroporto						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo						
05. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (03/2018) / Término (05/2018)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 30.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Adequação e Acessibilidade dos Vestiários do Mini Estádio da Vila Aeroporto	P	Obra Construída	Un	2018	1	30.000,00
Função: 27	Subfunção: 812			TOTAL		30.000,00
PPA				TOTAL		30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
27- Desporto e Lazer	812- Desporto Comunitário	0030 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer	P	1350 – Adequação e Acessibilidade dos Vestiários do Mini Estádio da Vila Aeroporto	Garantir funcionabilidade dos Vestiários do Mini Estádio da Vila Aeroporto	30.000,00	Proporção do n.º de adequação, pela meta proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80